

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.003379/2022-84

Unidade Gestora: 393014

3ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO SR/RO 1.0.00.0159/2023-00, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, GUARDA PATRIMONIAL E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0007-04, neste ato representado pelo seu **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada pelo seu Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº xx32xx, expedido pela SEPC/AC, CPF/MF nº xxx.792.27x-xx, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT n.º 5581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 - D.O.U. de 12.2.2020 (fl. 45), Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/ca Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, pub. no D.O.U. de 16/01/2020., vem apostilar o Contrato nº 159/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **FBX - SERVIÇOS**

DE SEGURANÇA LTDA-EPP, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 5.286, Bairro Rio Madeira - CEP: 76.821-302, CNPJ/MF nº 12.159.225/0001-74, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, RG nº xx3.9xx SSP/RO, CPF nº xxx.762.28x-xx.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Quarta do Contrato **SR/RO 1.0.00.0159/2023-00**, celebrado em data de **11/04/2023**, tendo como contratada a empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**.

APOSTILA-SE a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e no Artigo 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se as Cláusula Terceira do Contrato **SR/RO 1.0.00.00159/2023-00**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passa o valor anual para de **R \$ 527.944,70** (quinhentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), para **R \$ 580.874,11 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**, aumento de **R\$ 52.929,41** novo valor anual do contrato decorrente da Convenção Coletiva de 2025, considerando que a CCT/2024 tem seus efeitos iniciados em 01/03/2025, a contratada faz jus à R\$ 24.940,56 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) à título de valores retroativos relativo ao período de março a maio de 2025, conforme demonstrado através de planilha de formação de preços SEI (21450341).

CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO - A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, Verba: 173905 - 1000000000 - 339037, conforme Nota de Empenho nº 2025 NE 10 de 31.3.2025, SEI 20737796.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **SR/RO 1.0.00.0159/2023-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/RO e a Coordenadora de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/RO firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/06/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 16/06/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21462531** e o código CRC **89F0F642**.

Referência: Processo nº 50622.003379/2022-84

SEI nº 21462531



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |